



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de fornecimento e aplicação de película de proteção solar em vidros da EMEI Pintando 7.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessário considerando a necessidade de conter a intensidade de luz solar e de calor, a fim de garantir a climatização e o bom funcionamento do sistema de refrigeração, proporcionando um ambiente mais confortável para os alunos e professores que utilizam o espaço.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa de empresa para colocação de películas, conforme as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar.

4.REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por contratação direta – Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, II da Lei 14.133 de 2021.

O Município efetuará o pagamento em parcela única o valor total do objeto da compra em até 02 (dois) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá realizar o serviço junto a EMEI Pintando 7, conforme empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega do produto, conferência do fiscal e apresentação da documentação relatada, será de 10 dias úteis.

8.LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEI Pintando 7	Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º-Centro – Palmares do Sul/RS

9.FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO.

FORNECEDOR (A): VIDRAÇARIA PORTALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.601.732/0001-92, estabelecida na Rua Otto Bins, 847 – Palmares do Sul – RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação
06:01 Educação básica
2059: Manutenção da Educação Infantil
33903000: Material de Consumo 248 MDE

Palmares do Sul, 04 de novembro de 2024.